

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1790 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.181/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.191/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.043/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.074/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Colaboração, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.007/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.008/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.020/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.136/2021, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente

Processo Administrativo nº 55.137/2021, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.009/2021, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.021/2021, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.045/2021, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.075/2021, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



Ano XXX | Edição 1790 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 06/2021

Dispõe sobre a aprovação da inscrição no CMAS da Entidade Socioassistencial "Associação Restaurar de São Pio X" de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 21/12/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no CMAS da Entidade Socioassistencial "Associação Restaurar de São Pio X" - CNPJ nº 29.530.777/0001-40.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

ana Rodrigues Simão Geraldo Inliana Rodrigues Simão Geraldo Presidente do CMAS Botucatu Presidente do CMAS

Diário Eletrônico do Município de Botucatu



Ano XXX | Edição 1790 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

INSCRIÇÃO Nº 42

A entidade, ASSOCIAÇÃO RESTAURAR DE SÃO PIO X - CNPJ $\rm n^o$ 29.530.777/0001-40, com sede neste município à Rua Mario Figueiredo nº76 – Jardim Reflorenda CEP 18605-310 – Botucatu SP, é inscrita neste Conselho, sob número 42, desde 21/12/2021.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos

Obs: o serviço é desenvolvido no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Juliana Rodrigues Simão Geraldo Presidente do CMAS de Botucatu - SP

Juliama Rodrigues Simão Geraldo Presidente do CNAS Botucatu



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE